



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA
Rua Carlos Trecenti, 105 – CEP 18.683-214 – Centro – Lençóis Paulista – SP
Fones: (0xx14) 3264.8700 – 3264.8787
CNPJ 07.556.356/0001-55
site: <https://iprem.sp.gov.br> – e-mail: iprem@lencoispaulista.sp.gov.br

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Período de Apuração: 1º TRIMESTRE DE 2024
(janeiro, fevereiro e março/2024)

O presente relatório foi elaborado em conformidade com as normas e procedimentos de Auditorias aplicáveis à Administração Pública, bem como nos critérios contidos na Legislação vigente, e foi possível observar que:

1. ORIGEM E CONSTITUIÇÃO

O Instituto de Previdência Municipal de Lençóis Paulista é autarquia municipal criada pela Lei Complementar Municipal nº 27, de 01/08/2005, com as alterações introduzidas pelas Leis Complementares números 30/2005, 34/2006, 46/2007, 53/2009, 61/2010, 67/2010, 88/2014, 92/2015, 93/2015, 95/2015, 98/2016, 101/2017, 107/2017, 109/2018, 113/2019, 120/2020, 122/2020, 123/2020, 126/2021, 128/2021, 132/2021, 136/2022, 138/2022, 140/2023 e 143/2024. A Lei de Criação e suas alterações foram devidamente aprovadas.

2. QUADRO DE PESSOAL

No período analisado não foram admitidos servidores efetivos e/ou temporários mediante concurso/processo seletivo.

3. REMUNERAÇÃO DO DIRETOR EXECUTIVO E CONSELHEIROS

Segundo a Lei Complementar Municipal nº 27 de 01/08/2005 e suas alterações, o Diretor Executivo é nomeado e exonerado pelo Conselho Administrativo. A remuneração do Diretor Executivo era estabelecida pelas Portarias 04/2009 e 37/2015 expedidas pelo Presidente do Conselho Administrativo com fulcro no artigo 14, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 38/2006, atualizada pela Lei Complementar Municipal nº 50, de 06/01/2009. Com a publicação da Lei Complementar Municipal nº 107 de 13/12/2017, foi mantida a utilização da tabela "CC" instituída pela Lei Complementar Municipal nº 38/2006 e suas atualizações, para a remuneração do cargo de Diretor Executivo, sem ter ficado estabelecida a faixa salarial exata para a função, que com a publicação da Lei



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA
Rua Carlos Trecenti, 105 – CEP 18.683-214 – Centro – Lençóis Paulista – SP
Fones: (0xx14) 3264.8700 – 3264.8787
CNPJ 07.556.356/0001-55
site: <https://iprem.sp.gov.br> – e-mail: iprem@lencoispaulista.sp.gov.br

Complementar Municipal nº 126 de 04/03/2021, ficou estabelecido o padrão “CC-0036” da tabela de cargos e salários instituída pela Lei Complementar Municipal nº 38/2006 e suas atualizações. Análise efetuada demonstra que os pagamentos do Gestor foram efetuados dentro dos parâmetros legais.

Os membros do Conselho Administrativo e Fiscal não são remunerados, segundo a Lei Complementar Municipal nº 27 de 01/08/2005 e suas alterações. Constatou-se a elaboração da declaração de bens dos dirigentes, nos termos da Lei Federal n.º 8.429/92, assim como, entrega de cópia da Declaração Anual de Imposto de Renda.

4. NA ÁREA ADMINISTRATIVA

Preliminarmente verificou-se que os resultados obtidos pelo cálculo atuarial com data base dezembro/2023 apontaram deficit atuarial, que os Gestores estão viabilizando as medidas indicadas no parecer atuarial sobre amortização do deficit técnico para o ano de 2024. Ademais, a análise efetuada demonstra que os atos praticados pela Administração do IPREM de Lençóis Paulista, estão em conformidade com as normas constitucionais – aplicáveis aos RPPS. Os contratos com empresas e fornecedores em vigor estão em conformidade com os objetos das contratações. No período analisado constatou-se que ocorreram as seguintes aquisições/contratações na modalidade Dispensa de Licitação: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e manutenção do próprio público na área externa do IPREM – Empresa vencedora: Nozela & Silva Ltda – ME – Valor total R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais); contratação de empresa para fornecimento de cartuchos de toner HP LaserJet Pro 200 color MFP (compatível) – Empresa vencedora: Mega Byte Magazine Ltda. – Valor por cartucho: R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos) cada cartucho; contratação de empresa para fornecimento de cartuchos de toner HP LaserJet – P2055DN (compatível) – Empresa vencedora: Paulo Henrique de Souza Pimentel – ME. – Valor: R\$ 42,00 (quarenta e dois reais) cada cartucho; contratação de empresa para fornecimento de cartuchos de Toner Preto p/ Impressora Brother TN 650 (compatível) – Empresa vencedora: Mega Byte Magazine Ltda. – Valor: R\$ 44,40 (quarenta e quatro reais e quarenta centavos) cada cartucho; contratação de empresa de prestação de serviços de encadernação de livros contábeis, atas, resoluções, portarias, etc. – Empresa vencedora: Vanessa Cristina Pinto – Valor total R\$ 40,00 (quarenta reais), cada encadernação; aquisição do seguro de veículo oficial do IPREM – Empresa vencedora: Gente Seguradora S/A. – Valor total R\$ 748,38 (setecentos e quarenta e oito reais e trinta e oito centavos); aquisição de materiais de consumo (mini salgados fritos e assados) – Projeto Pré-Aposentadoria – SERVPREV – Novos Caminhos – Empresa vencedora: Dionízio Padaria Ltda. – Valor total R\$ 1.073,90 (um mil e setenta e três reais e noventa centavos); aquisição de materiais de consumo – Projeto Pré-Aposentadoria – SERVPREV – Novos Caminhos – Empresa vencedora: Casa Avenida Comércio e Importação S.S. – Valor total R\$ 11,58 (onze reais e cinquenta e oito centavos); contratação de empresa especializada na prestação de serviços



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA
Rua Carlos Trecenti, 105 – CEP 18.683-214 – Centro – Lençóis Paulista – SP
Fones: (0xx14) 3264.8700 – 3264.8787
CNPJ 07.556.356/0001-55
site: <https://iprem.sp.gov.br> – e-mail: iprem@lencoispaulista.sp.gov.br

relativos a pesquisa e remessa de publicações dos atos processuais (informador jurídico) publicados nos Diários Eletrônicos em nome do IPREM, de envio diariamente via correio eletrônico ou website – Empresa vencedora: Grifon Digital Serviços Ltda. – Valor total R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais); aquisição de HD para o servidor de dados do IPREM – Empresa vencedora: Impact Brasil Comércio e Serviços de Produtos de Informática Ltda. – Valor total R\$ 6.150,00 (seis mil, cento e cinquenta reais); realização de revisão do veículo oficial do IPREM (Logan Renault 1.6 - 8v, placa EGI 3592) – Empresa vencedora: Valdeci Jesus Piovezan – ME. – Valor total R\$ 2.259,00 (dois mil e duzentos e cinquenta e nove reais), tudo em conformidade com as exigências legais. Os gastos com as despesas administrativas estão dentro do limite legal de 2% (dois por cento) da remuneração dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, conforme os registros apresentados nos demonstrativos contábeis, tendo, inclusive, significativa economia. Não foi constatada nenhuma irregularidade, ilegalidade ou ofensa por parte dos gestores do IPREM que viole os princípios estabelecidos no Artigo 37 da Constituição Federal, assim como, qualquer irregularidade ou ilegalidade inerentes as despesas pelo regime de adiantamento de caixa de que tratam os artigos 68 e 69 da Lei n.º 4320/1964, mantendo-se os princípios constitucionais da economicidade e legitimidade. Os atos praticados pela Administração do IPREM de Lençóis Paulista, estão em conformidade com as normas constitucionais aplicáveis aos RPPS. Os Conselhos Administrativo, Fiscal e o Comitê de Investimentos, comunicaram que recebem total apoio da gestão. As informações do IPREM de Lençóis Paulista, sempre atualizadas, são publicadas no site <https://iprem.sp.gov.br> e no Portal da Transparência do Município. As ações na área Administrativa foram tidas como regulares e pelo Controle Interno, aprovadas.

5. NA ÁREA FINANCEIRA

A análise efetuada demonstra a regularidade do repasse das contribuições dos servidores e do recolhimento das obrigações patronais da Prefeitura, Autarquias e da Câmara Municipal. Os recolhimentos dos encargos sociais foram devidamente efetuados dentro dos prazos. As despesas efetuadas no período apurado estão regulares quanto ao aspecto formal. A publicação/envio das informações, dentro dos prazos estabelecidos, junto ao Ministério da Previdência Social do DAIR – Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos; do DPIN – Demonstrativos da Política de Investimentos; do DIPR – Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses e do DRAA – Demonstrativo de Repasse da Avaliação Atuarial; a regularidade da elaboração das APR – Autorização de Aplicação e Resgate de Recursos Financeiros e a sua publicidade no Átrio da entidade e no site <https://iprem.sp.gov.br>. Os valores em depósito da carteira de investimentos atendem aos limites previstos em Resolução do CMN e BACEN. Sendo assim, as ações, na área financeira, foram tidas como regulares e pelo Controle Interno, aprovadas.



6. NA ÁREA CONTÁBIL

A análise efetuada demonstra a regularidade dos lançamentos, cobranças e registro das receitas das Contribuições Patronais e dos Segurados; do rendimento das aplicações financeiras; dos recolhimentos que se deram tanto por parte da Prefeitura quanto das Autarquias e da Câmara Municipal. Regularidade também quanto ao registro da compensação previdenciária. Verificou-se enfim, que as receitas e despesas do Instituto estão sendo devidamente registradas de acordo com a legislação vigente, não apresentando, portanto, nenhuma irregularidade.

7. NA ÁREA DE BENEFÍCIOS

A análise efetuada demonstra que no 1º TRIMESTRE de 2024 foram concedidos 15 benefícios previdenciários, sendo 15 aposentadorias e nenhuma pensão. Todos os processos administrativos encontram-se devidamente instruídos com todos os documentos necessários. Os Pagamentos dos servidores inativos e pensionistas processaram-se dentro das datas previstas. As aposentadorias e as pensões por morte concedidas na vigência da Emenda Constitucional nº 41, com fundamento no artigo 40 da Constituição Federal, sem direito à paridade ativo-inativo, foram reajustadas em 3,71% (três inteiros e setenta e um centésimo por cento), a partir de 1º de janeiro de 2024, conforme Portaria n.º 008/2024; já as aposentadorias e as pensões por morte concedidas com direito à paridade ativo-inativo derivadas do poder executivo, foram reajustadas em 4,50% (quatro inteiros e cinquenta centésimos por cento), a partir de 1º de março de 2024, por meio da Lei Municipal nº 5.812/2024, e as aposentadorias e as pensões por morte concedidas com direito à paridade ativo-inativo derivadas do poder legislativo, os benefícios também foram reajustadas em 4,50% (quatro inteiros e cinquenta centésimos por cento), a partir de 1º de março de 2024, por meio da Lei Municipal nº 5.813/2024. Sem mais, as ações foram tidas como regulares e pelo Controle Interno, aprovadas.

8. AÇÕES E APRECIÇÃO DAS CONTAS POR PARTE DOS CONSELHOS

A análise efetuada demonstra que as ações dos conselhos administrativo e fiscal estão em conformidade com as normas legais aplicáveis aos RPPS. As demonstrações financeiras, contábeis e política de investimento dos períodos em exame foram aprovadas pelo Conselho Fiscal e ratificadas pelos Conselho Administrativo e Comitê de Investimentos. Foram aprovadas as contas do Instituto de Previdência Municipal de Lençóis Paulista, relativas ao exercício financeiro de 2023, através da Resolução C. A. n.º 001/2024.

9. CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA

Em 12/12/2023 foi concedido pela Secretaria de Previdência Social o CRP do município de Lençóis Paulista, com vencimento em 09/06/2024. De acordo com o



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA
Rua Carlos Trecenti, 105 – CEP 18.683-214 – Centro – Lençóis Paulista – SP
Fones: (0xx14) 3264.8700 – 3264.8787
CNPJ 07.556.356/0001-55
site: <https://iprem.sp.gov.br> – e-mail: iprem@lencoispaulista.sp.gov.br

Certificado de Regularidade, o IPREM de Lençóis Paulista vem observando os critérios e o cumprimento das exigências estabelecidas na Lei Federal nº 9.717/98.

10. TRANSPARÊNCIA

O IPREM de Lençóis Paulista mantém atualizado seu site no endereço eletrônico <https://iprem.sp.gov.br>, onde é possível encontrar publicados as Atas das reuniões dos Conselhos, posição dos investimentos, balancetes da receita, balancetes da despesa, balanços, Avaliações Atuariais, Portarias, Normas e Regulamentos. Ainda, atendendo ao Princípio da transparência da coisa pública, encontram-se divulgadas no Portal da Transparência do Município toda movimentação contábil e de pessoal do Instituto.

11. CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DO PROGRAMA PRÓ-GESTÃO

O Pró-Gestão RPPS é um programa de certificação que visa ao reconhecimento das boas práticas de gestão adotadas pelos RPPS. É a avaliação por entidade certificadora externa, credenciada pela Secretaria de Previdência – SPREV, do sistema de gestão existente, com a finalidade de identificar sua conformidade às exigências contidas nas diretrizes de cada uma das ações, nos respectivos níveis de aderência. Conforme destacado no art. 236 da Portaria MTP nº 1.467/2022, o Pró-Gestão RPPS tem por objetivo incentivar os RPPS a adotarem melhores práticas de gestão previdenciária que proporcionem maior controle dos seus ativos e passivos e mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade.

O Instituto de Previdência Municipal de Lençóis Paulista – IPREM, em 10 de Abril de 2019, fez a adesão ao Pró-Gestão – Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social. Com a adesão, o IPREM deu início ao processo de definição do nível de aderência mais adequado ao seu porte e perfil. A identificação dos pontos críticos e a identificação dos ajustes necessários às ações recomendadas, permitiram a conquista da Certificação ao Pró-Gestão. Nos dias 28 e 29 de Junho de 2021, o IPREM passou por processo de auditoria, in loco, resultando na obtenção da certificação no Nível I do Pró-Gestão RPPS. A certificação é válida até 02 de Julho de 2024.

A análise efetuada pelo Controle Interno constatou que em 21 de março de 2024 a Diretoria Executiva do IPREM iniciou o processo de contratação de entidade credenciada para Certificação Institucional do Pró-Gestão, a fim de realização de auditoria de renovação/mudança de Nível no programa Pró-Gestão, sendo o objetivo principal a mudança do Nível de aderência para o Nível II; foi constatado que data de 21/03/2024 a Diretoria Executiva enviou por e-mail cotação de preços às entidades certificadoras habilitadas pelo Ministério da Previdência Social, sendo elas: FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI, INSTITUTO DE CERTIFICAÇÃO QUALIDADE BRASIL – ICQ BRASIL, INSTITUTO TOTUM DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA e ICV BRASIL INSPEÇÃO, CERTIFICAÇÃO E VISTORIAS LTDA. Em 02/04/2024 os representantes do IPREM



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA
Rua Carlos Trecenti, 105 – CEP 18.683-214 – Centro – Lençóis Paulista – SP
Fones: (0xx14) 3264.8700 – 3264.8787
CNPJ 07.556.356/0001-55
site: <https://iprem.sp.gov.br> – e-mail: iprem@lencoispaulista.sp.gov.br

verificaram as propostas das empresas, sendo apurada a empresa vencedora o Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda pelo menor valor de R\$ 9.450,00 (nove mil e quatrocentos e cinquenta reais).

A análise efetuada pelo Controle Interno constatou que no 1º trimestre de 2024 as ações do IPREM estão em conformidade com as premissas gerais estabelecidas pelo programa Pró-Gestão. As ações foram tidas como regulares e pelo Controle Interno, aprovadas.

12. IRREGULARIDADES / DENÚNCIAS / REPRESENTAÇÕES / EXPEDIENTES

Não chegou ao conhecimento do Controle Interno a existência de Denúncias ou Representações.

13. ATENDIMENTO À LEI ORGÂNICA, INSTRUÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCE

Constatou-se o atendimento da Lei Orgânica, das Instruções e recomendações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

14. CONCLUSÃO

O Controle Interno não encontrou erros ou vícios formais. Sendo assim, conclui-se pela Regularidade dos procedimentos no 1º TRIMESTRE do ano de 2024.

Lençóis Paulista, 20 de abril de 2024.

ROBSON MURADOR
Responsável pelo Controle Interno
RG 25.593.967-X

GUILHERME HENRIQUE MOYA
Responsável pelo Controle Interno
RG 44.692.143-9

CIENTE,

DIEGO MARTINS PEREIRA
Presidente do Conselho Fiscal

IVES FERNANDO BERTOLI
Presidente do Conselho Administrativo